



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
C.N.P.J 06.554.851/0001-62 – Fone: (86) 3288-1220 – Palmeirais – Piauí

LEI Nº 13/2005 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

Dispõe sobre alteração da denominação de nome de Rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua I, localizada no bairro mocambo, passa a ter a seguinte denominação: **Rua João Cícera**.

Parágrafo Único – O Poder Executivo no prazo de trinta dias a contar da publicação da presente Lei, providenciará as devidas alterações na nova denominação da referida rua.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais (PI), 22 de setembro de 2005.


Marcos Antonio Ribeiro de Sousa Almeida
Prefeito Municipal

Esta Lei, foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2005).


Lourival Celestino de Sousa
Secretário Chefe de Gabinete